

Id:125267A56EEDB7FF

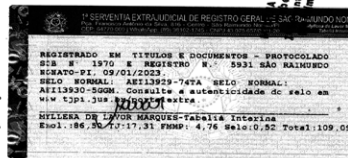
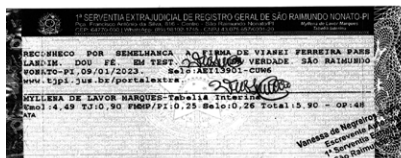
Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ



Ata da reunião de posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Braz do Piauí para o biênio 2023/2024, que foi eleita na última sessão extraordinária realizada em 23 de dezembro de 2022. Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2023, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores, os Senhores Vereadores abaixo assinados para dar posse a nova mesa diretora para o biênio 2023/2024. Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente em exercício para o ato, Elias Guerra de Araújo Neto, deu posse ao Presidente Eleito Vianei Ferreira Paes Landim e solicitou a assinatura do Termo de Posse. Em seguida o Presidente eleito Vereador Vianei Ferreira Paes Landim o qual, assumindo os trabalhos, deu posse aos demais integrantes de mesa que também assinaram o termo de posse. A nova mesa diretora eleita para o biênio 2023/2024 ficou assim composta: Presidente: Vianei Ferreira Paes Landim; Vice-Presidente: Maria de Lourdes Araújo Damasceno; 1º Secretário: Wagner de Carvalho Reis e 2º Secretário: Domiciano Lopes dos Santos. O presidente eleito Vereador Vianei Ferreira Paes Landim, desejando a todos os presentes um ano novo cheio de realizações. Como a presente reunião era exclusiva para a posse da nova mesa diretora, o Senhor Presidente já empossado deu por encerrada a presente reunião. Como nada mais foi dito, eu, Patrícia de Paula Araújo Damasceno, secretária, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores presentes. Vianei Ferreira Paes Landim. CPF:864120351-68, Maria de Lourdes Araújo Damasceno CPF 352.501.943-20, Wagner de Carvalho Reis CPF038.144.943-26, Domiciano Lopes dos Santos CPF 271432748-60, Manoel Edvaldo da Conceição Oliveira CPF.011.583.403-62, Elias Guerra de Araújo CPF751.553.893-72, Glaucineide Rodrigues de Sousa Silva CPF 012.402.053-41.

Vianei Ferreira Paes Landim
VIANEI FERREIRA PAES LANDIM

CPF:864.120.351-68



Id:167C380E878BB7FC

ESTADO DO PIAUÍ PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 04.827.511/0001-32
Rua Dionísio Pereira da Silva, S/N, Centro, CEP: 64.783-000
São Braz do Piauí



DECRETO Nº 001-A/2022

São Braz do Piauí, 31 de Dezembro de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37 da CF e a lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

EXONERAR, Todos os ocupantes de cargo em comissão e confiança, desta Câmara Municipal a partir desta data, 31/12/2022

FICAM CANCELADOS todos os contratos existentes com a Câmara municipal, a partir desta data, 31/12/2022

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se

São Braz do Piauí, 31 de Dezembro de 2022

Vianei Ferreira Paes Landim
VIANEI FERREIRA PAES LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de São Braz do Piauí

Vianei Ferreira Paes Landim
Presidente
CPF: 864.120.351-68

Id:01AB26010C75B186



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí

EDITAL Nº 01/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ANEXO VII - FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

PROCESSO SELETIVO:	
NOME DO CANDIDATO	
Nº DA INSCRIÇÃO	CPF
DATA	HORÁRIO

ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO - Pontuação máxima: 20 (vinte) pontos		Pontuação Obtida
1. Plano de Trabalho	1.1 Apresenta plano de trabalho de acordo com o edital (06)	
2. Objetivos	2.1 Deixa claro os objetivos do plano de trabalho (07)	
3. Uso do tempo	3.1 Estrutura o tempo conforme a relevância e complexidade do assunto (07)	
COMUNICAÇÃO - Pontuação máxima: 20 (vinte) pontos		Pontuação Obtida
4 Apresentação Pessoal	4.1 Possui dicção clara e fluente (08)	
	4.2 Possui boa entonação de voz, postura e gestos adequados (06)	
	4.3 Demonstra domínio do plano na qual está apresentando (06)	
ORGANIZAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO - Pontuação máxima: 40 (Quarenta) pontos		Pontuação Obtida
5.1 Apresenta metas/ações alcançáveis e aplicáveis (02)		
5.2 Tem duração bianual conforme orientação do inciso III do item 5.1 deste edital. (02)		
5.3 Na dimensão 01 "Ambiente educativo e relações humanas" propõe ações que preconizem o desenvolvimento e manutenção de um ambiente colaborativo, solidário, respeitoso, sem discriminação e disciplinado. (04)		
5.4 Na dimensão 02 "Práticas pedagógicas" e na dimensão 05 "Formação e condições de trabalho dos profissionais da escola", propõe ações que objetivem desenvolver ou manter rotinas de planejamento, atualização e revisão do PPP e do Regimento escolar, incentivo ao desenvolvimento do pensamento crítico, utilização de recursos tecnológicos, práticas inclusivas e organização de tempo para formação continuada dos funcionários. (08)		
5.5 Em relação a dimensão 3 "Avaliação e desempenho" e a dimensão 7 "Indicadores de sucesso: acesso, permanência e sucesso na escola", propõe ações que preconizem o acompanhamento periódico de frequência, notas, leitura, e outros mensalmente, bimestralmente e anualmente, bem como intervenções relacionadas a evasão e desistências de estudantes, reuniões com motoristas para assiduidade do transporte escolar, busca ativa, propostas de recuperação de aprendizagem dentre outras ações que objetivem garantir acesso, permanência e sucesso escolar. (08)		
5.6 Em relação a dimensão 4 "Gestão escolar democrática" propõe ações com participação da comunidade escolar, reuniões periódicas com o Conselho Escolar, funcionários técnicos e professores, democratização de informações e frequentes assembleias. (04)		
5.7 Na sexta dimensão 6 "Ambiente físico escolar e infraestrutura" aponta ações plausíveis e alcançáveis de acordo com recursos financeiros previstos, recomendação de pequenos reparos ou minireformas, adequações físicas, pinturas decorativas do prédio escolar (cantinhos, por exemplo), dentre outros. (04)		
5.8 Na dimensão 8 "Recursos materiais e financeiro" propõe priorização de material escolar de acordo com o plano financeiro, compras de materiais suficientes e de qualidade, responsabilidade na prestação de contas, arquivamento de documentação, ouvidoria de alunos e funcionários antes das compras. (08)		
5. Conteúdo do plano		
TOTAL DE PONTOS		

Id:0B620C4B9B3BB481

CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000

Fone: (086) 3367-1479 - CNPJ: 04.363.352/0001-62

e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com



EXTRATO DO CONTRATO Nº. 03.01.2023

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023 / PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.01/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA (PI)

CONTRATADO: CONTPLAN - CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LTDA.,

CNPJ/MF nº 17.172.101/0001-42

OBJETO: prestação de serviços de Contabilidade Pública.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/01/2023 A 31/12/2023

Fundamentação: Inciso II do art. 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Data da assinatura: 05 de janeiro de 2023.

Signatários: VALDEMIR PEREIRA DA SILVA/ JOSÉ GERARDO ALVES DE MELO GOMES